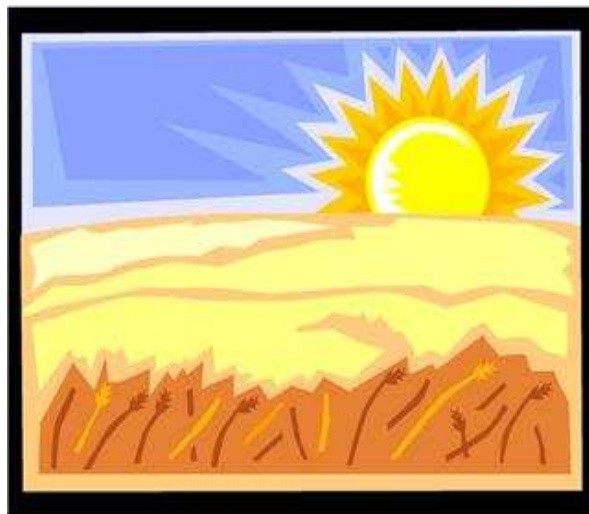




PLANO de CONTINGÊNCIA para TEMPERATURAS EXTREMAS ADVERSAS – MÓDULO CALOR

Plano Regional de Ação Calor Avaliação 2014



ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO, I.P.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA E PLANEAMENTO

DEZEMBRO 2014

ÍNDICE

SIGLAS	3
RESUMO	5
1. INTRODUÇÃO	7
2. IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO	9
2.1 – ORGANIZAÇÃO	9
2.2 – FACTORES AMBIENTAIS MONITORIZADOS	10
2.2.1 – TEMPERATURAS MÁXIMAS E MÍNIMAS ELEVADAS OBSERVADAS	10
2.2.2 – ÍNDICE ULTRAVIOLETA	10
2.2.3 – NÍVEIS DE OZONO	10
2.2.4 – INCÊNDIOS OU OUTROS	10
2.3 – COMUNICAÇÃO	11
2.3.1 – ALERTAS EMITIDOS	11
2.3.2 – INTERVENÇÃO REGIONAL	12
2.3.3 – INTERVENÇÃO LOCAL	13
2.4 – EFEITOS NA SAÚDE	16
2.4.1 – IMPACTO NA PROCURA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	16
2.4.1.1 – PROCURA NOS CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS – CONSULTAS NÃO PROGRAMADAS	16
2.4.2 – EFEITOS SOBRE A MORTALIDADE	19
2.5 - AVALIAÇÃO DO RISCO/ COMUNICAÇÃO/ EMISSÃO ALERTAS	20
3. RECOMENDAÇÕES	21
ANEXO – CRITÉRIOS DEFINIÇÃO DO NÍVEL DE ALERTA – REGIÃO ALENTEJO	22

SIGLAS

AC – Atendimento Complementar

ACES – Agrupamento de Centros de Saúde

ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil

APA-ARH – Agência Portuguesa do Ambiente - Administração da Região Hidrográfica do Alentejo

ARSA – Administração Regional de Saúde do Alentejo

CDOS – Comandos Distritais de Operações de Socorro

CDSSS – Centros Distritais dos Serviços da Segurança Social

DGS – Direção-Geral da Saúde

DS – Delegado de Saúde

DSPP – Departamento de Saúde Pública e Planeamento

GTR – Grupo de Trabalho Regional

HESE – Hospital do Espírito Santo de Évora

ÍNDICE-ALERTA-ÍCARO – Índice de Efeito do Calor na Mortalidade

INSA – Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge

PCTEA – Plano de Contingência para Temperaturas Extremas Adversas

SAP – Serviço de Atendimento Permanente

SUB – Serviço de Urgência Básica

ULS – Unidade Local de Saúde

USP – Unidade de Saúde Pública

VDM – Vigilância Diária da Mortalidade

AGRADECIMENTOS

Agradece-se às Entidades que colaboraram e contribuíram para a preparação e implementação do Plano Regional de Ação Calor 2014, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P, nomeadamente ao Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central, às Unidades Locais de Saúde do Norte Alentejano, Baixo Alentejo e Litoral Alentejano e Hospitais da Região, aos Comandos Distritais de Operações de Socorro, aos Centros Distritais da Segurança Social, à Direção Regional do Alentejo do Instituto Português da Juventude, à Direção Regional das Florestas do Alentejo, à Agência Portuguesa do Ambiente-Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, à Direção Regional de Educação do Alentejo, assim como aos Comandos e Agentes da Guarda Nacional Republicana e Polícia de Segurança Pública da Região.

Um agradecimento particular aos Profissionais de Saúde da Região Alentejo, pelo empenho na divulgação de informação e no desenvolvimento de ações no âmbito da Educação para a Saúde, assim como, na realização de iniciativas em articulação com as entidades locais com competências e atribuições na promoção da saúde dos grupos mais vulneráveis identificados neste plano.

RESUMO

O Plano Regional de Ação Calor 2014, elaborado pelo Grupo de Trabalho Regional (GTR) do Departamento de Saúde Pública e Planeamento (DSPP) da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P. (ARSA), teve por base as orientações da Direção-Geral da Saúde (DGS) do Plano de Contingência para Temperaturas Extremas Adversas (PCTEA) – Módulo Calor, emitidas em maio de 2014 e a experiência decorrente da aplicação do Plano nos anos anteriores.

O objectivo deste plano é de minimizar os efeitos negativos dos períodos de calor intenso na saúde, possibilitando ganhos em saúde para a população, através do reforço do sistema de vigilância e alerta, em colaboração com todas as entidades envolvidas.

Foram adoptados os critérios para a definição de níveis de alerta propostos pela DGS para a Região Alentejo. No entanto devido às diferenças climáticas entre o Alentejo interior e o litoral, considerou-se mais adequado reajustar a sua aplicabilidade, para a definição dos níveis de alerta.

O Departamento de Saúde Pública e Planeamento procedeu à avaliação diária do risco para definição do nível de alerta e efetuou a sua divulgação, quando necessário, através de relatório com a análise dos critérios, medidas a tomar pelos serviços de saúde e recomendações para a população em geral.

Durante o período de activação do plano, entre 15 de maio e 30 de setembro, foram emitidos 5 relatórios de alertas, referentes a 5 dias de alerta Amarelo e nenhum dia de alerta Vermelho. Corresponderam ao período de 14 a 15 de junho e 15 a 17 de julho. Os alertas por área geográfica foram:

- Área da ULSNA (correspondente aos Concelhos do distrito de Portalegre):
 - Alerta Amarelo: dias 14 e 15 de junho e 16 de julho.
 - Não foram emitidos alertas Vermelho.
- Área do ACES AC (correspondente aos Concelhos do distrito de Évora):
 - Alerta Amarelo: dias 14 e 15 de junho e 15, 16 e 17 de julho.
 - Não foram emitidos alertas Vermelho.
- Área da ULSBA (correspondente aos Concelhos do distrito de Beja, excepto Odemira):
 - Alerta Amarelo: dias 14 e 15 de junho e 15, 16 e 17 de julho.
 - Não foram emitidos alertas Vermelho.
- Área da ULSLA:
 - Concelhos de Alcácer do Sal, Grândola e Santiago do Cacém:
 - Alerta Amarelo: dias 14 e 15 de junho.
 - Não foram emitidos alertas Vermelho.
 - Concelho de Sines:
 - Não foram emitidos alertas Amarelo e Vermelho.

Os alertas foram sempre enviados para os Delegados de Saúde Coordenadores da Região Alentejo, aos Presidentes dos Concelhos de Administração das ULS e Diretora Executiva do ACES AC, ao Presidente do Conselho Diretivo da ARS Alentejo, à Direção-Geral da Saúde, ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, aos Comandos Distritais de Operações de Socorro, aos Centros Distritais dos Serviços de Segurança Social, à Direção Regional do Alentejo do Instituto Português da Juventude, à Direção Regional das Florestas do Alentejo e à Agência Portuguesa do Ambiente-Administração da Região Hidrográfica do Alentejo.

Os Comandos Distritais de Operações de Socorro enviaram para os seus oficiais de ligação respetivos.

Nos períodos com previsão de subida das temperaturas máximas e mínimas, foi emitido um alerta à população pela Delegada de Saúde Regional, divulgado pelos meios de comunicação social regionais e pelos dirigentes dos serviços de saúde locais.

Foram reencaminhadas para os Delegados de Saúde e Hospital do Espírito Santo de Évora, todas as informações recebidas via DGS e provenientes da Agência Portuguesa do Ambiente, sobre previsões de poluição atmosférica-partículas de origem natural, de forma a serem divulgadas ao nível local.

Estas informações foram sempre comunicadas aos serviços e entidades referidas e colocada informação no *site* da *internet* da ARSA e nos meios de comunicação social de âmbito regional.

Promoveu-se a concertação e articulação com as entidades de proteção civil, segurança social, educação e autarquias e pelo empenho das diferentes instituições de saúde e, muito em especial, dos profissionais de saúde, que contribuiram para a sua implementação e desenvolvimento.

No entanto, continua a salientar-se a dificuldade inerente à não uniformização institucional das áreas geográficas de abrangência das diferentes entidades, o que dificulta a recolha de informação, a comunicação e a articulação quando necessário tomar medidas.

Quanto ao impacto na saúde referente ao período do plano de contingência e alertas emitidos, o ACES AC, as ULS, o HESE não comunicaram ocorrências diretamente relacionadas com eventuais consequências do calor na saúde.

1. INTRODUÇÃO

Na área de abrangência da ARS Alentejo há a considerar:

- Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano - ULSNA
- Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo - ULSBA
- Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano - ULSLA
- Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central – ACES AC
- Hospital do Espírito Santo de Évora - HESE

O Plano de Contingência para Temperaturas Extremas Adversas-Módulo Calor (PCTEA) prevê uma ativação no período de 15 de maio a 30 de setembro, podendo este ser alargado em função das condições meteorológicas que se verifiquem.

Descrevem-se as ações e atividades desenvolvidas quer pelo Departamento de Saúde Pública e Planeamento quer pelo ACES AC, pelas ULS e HESE.

Foram utilizados os critérios para a definição de níveis de alerta propostos pela DGS, nomeadamente a informação das temperaturas máximas e mínimas, a subida brusca da temperatura máxima, o índice Ícaro, a ocorrência de incêndios e outros fatores tais como: os níveis de ozono, os níveis de radiação ultravioleta e eventos locais ou avisos meteorológicos, com indicação da sua aplicabilidade por Regiões.

Os critérios definidos pela DGS para a Região Alentejo foram aplicados a nível Regional, tendo em atenção a variabilidade climática entre o litoral e o interior.

Assim, em 2014 foi estabelecido que para os Concelhos correspondentes aos Distritos de Portalegre, Évora e Beja e concelhos de Alcácer do Sal, Grândola e Santiago do Cacém os critérios aplicados seriam os propostos pela DGS para a Região Alentejo. Para o Concelho de Sines, o critério para a definição dos níveis de alerta foi o proposto pela DGS para as outras Regiões do país.

O Departamento de Saúde Pública e Planeamento procedeu à avaliação diária do risco para definição do nível de alerta e efetuou a sua divulgação, quando necessário, através de relatório com a análise dos critérios, medidas a tomar pelos serviços de saúde e recomendações para a população em geral.

Foram emitidos, no total, 5 relatórios de alertas Amarelo, dias 14 e 15 de junho e 15,16 e 17 de julho. Não foram emitidos alertas Vermelho.

Os alertas por área geográfica foram:

- Área da ULSNA (correspondente aos Concelhos do distrito de Portalegre):
Alerta Amarelo: dias 14 e 15 de junho e 16 de julho.
Não foram emitidos alertas Vermelho.
- Área do ACES AC (correspondente aos Concelhos do distrito de Évora):
Alerta Amarelo: dias 14 e 15 de junho e 15, 16 e 17 de julho.
Não foram emitidos alertas Vermelho.
- Área da ULSBA (correspondente aos Concelhos do distrito de Beja, excepto Odemira):
Alerta Amarelo: dias 14 e 15 de junho e 15, 16 e 17 de julho.
Não foram emitidos alertas Vermelho.
- Área da ULSLA:
 - Concelhos de Alcácer do Sal, Grândola e Santiago do Cacém:
Alerta Amarelo: dias 14 e 15 de junho.
Não foram emitidos alertas Vermelho.
 - Concelho de Sines:
Não foram emitidos alertas Amarelo e Vermelho.

Foi emitido pela Delegada de Saúde Regional, um alerta à população, com medidas preventivas a tomar perante temperaturas elevadas e a sua divulgação foi feita pelos meios de comunicação social da Região e via *e-mail* para os serviços de saúde.

Os alertas, comunicados emitidos e outras informações foram sempre enviados para:

- Direção-Geral da Saúde
- Delegados de Saúde Coordenadores
- Unidades Locais de Saúde (ULSNA, ULSBA e ULSLA)
- ACES Alentejo Central
- Hospital do Espírito Santo de Évora
- Comandos Distritais de Operações de Socorro
- Centros Distritais dos Serviços de Segurança Social
- Direção Regional do Alentejo do Instituto Português da Juventude
- Direção Regional das Florestas do Alentejo
- Agência Portuguesa do Ambiente - Administração da Região Hidrográfica do Alentejo.

Nos períodos com previsão de subida das temperaturas máximas e mínimas, solicitou-se um reforço da divulgação das recomendações à população, através dos meios disponíveis das respetivas áreas de intervenção dos serviços e entidades referidas, com especial atenção para os grupos da população mais vulneráveis e para os eventos passíveis de contribuir para um risco acrescido de exposição.

Foram reencaminhadas e divulgadas as previsões sobre poluição atmosférica-partículas de origem natural, na sequência de previsão da Agência Portuguesa do Ambiente e recebida via DGS.

A informação foi disponibilizada no *site* da *internet* da ARS Alentejo e nos meios de comunicação social de âmbito regional.

Nos períodos entre 10 a 16 de junho e 9 a 17 de julho, em que as temperaturas máximas e mínimas foram mais elevadas, e que desencadearam a emissão dos alertas Amarelo, o ACES Alentejo Central e as ULS, tomaram medidas de reforço nos seus serviços e unidades, com especial incidência para os grupos da população mais vulneráveis, articulando com as entidades locais de Proteção Civil, Redes de Segurança Social, Infantários, Escolas, Juntas de Freguesia, Autarquias e rádios locais.

O Hospital do Espírito Santo de Évora preparou o seu plano de contingência prevendo as ações e intervenções a tomar perante os alertas e as necessidades.

2. IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO

2.1. Organização

A implementação do Plano Regional de Ação Calor 2014 para a Região, incluiu:

- Elaboração e divulgação do Plano Regional de Ação Calor 2014;
- Emissão dos alertas sempre que se justificou;
- Articulação com os outros departamentos da ARSA;
- Articulação com a DGS sempre que necessário;
- Na página da *internet* da ARSA, e no campo destinado ao “*Especial Verão*”, foi colocada informação para os cidadãos, documentação para os serviços de saúde e profissionais;
- Articulação com os Delegados de Saúde Coordenadores para a implementação e operacionalização do plano e reforço da comunicação com o ACES AC, as ULS e o HESE;
- Articulação e concertação com as estruturas de âmbito regional e multimunicipal, nomeadamente Comandos Distritais de Operações de Socorro (CDOS), Plataformas Supraterritoriais da Rede Social e HESE-Hospital do Espírito Santo de Évora.

O ACES AC, as ULS e o HESE procederam à preparação e organização dos seus serviços para possíveis situações críticas relacionadas com as temperaturas elevadas. Desenvolveram atividades locais e internas e tomaram medidas de reforço nos períodos de emissão dos alertas.

As instituições que abrangem grupos da população mais vulneráveis de idosos e crianças, foram consideradas prioritárias para a divulgação de informação e das recomendações sobre os cuidados a ter com o Calor.

2.2. Factores Ambientais Monitorizados

2.2.1 - Temperaturas Máximas e Temperaturas Mínimas

No período de activação do plano, entre 15 de maio e 30 de setembro, as temperaturas máximas e mínimas registaram os valores mais elevados em dois períodos:

- 10 a 16 de junho;
- 9 a 17 de julho.

A restante época abrangida pelo plano registou valores normais para a época e não ocorreram outras situações ambientais que justificassem a emissão de alerta.

2.2.2. - Índice Ultravioleta

Durante o período de ativação do plano, o índice ultravioleta, registou valores desde o índice baixo (2) a muito alto (8, 9 e 10). Neste período os índices mais predominantes e com maior número de dias, foram o de 8 e 9.

2.2.3. - Níveis de Ozono

Não foi enviada pela DGS ao DSPP informação de níveis de ozono com possíveis efeitos na saúde. No entanto esta informação foi diariamente consultada na página www.ipma.pt e considerada para a avaliação diária do risco.

2.2.4 - Incêndios ou outros

Foi recebida informação diária dos Comandos Distritais de Operações de Socorro de Portalegre, Évora, Beja e Setúbal.

Foram recebidas da DGS e divulgadas por todos os serviços e entidades as informações da Agência Portuguesa do Ambiente sobre *“previsão de transporte de partículas naturais com origem em regiões áridas”*.

2.3. Comunicação

2.3.1 – Alertas Emitidos

Nos quadros 1 e 2 apresenta-se os dias de alerta emitidos e sua justificação, com base nas temperaturas observadas e obtidas via DGS. Na área geográfica dos Concelhos do distrito de Évora ocorreu falha na informação das temperaturas máxima e mínima durante vários dias, sendo os alertas emitidos com suporte nas temperaturas previstas para os dias seguintes.

Quadro 1 – Alertas Emitidos em junho

Área Geográfica/dias		junho 2014						
		10	11	12	13	14	15	16
Portalegre	T Max°C	26	32	35	36	36	31	31
	T Min °C	12	17	*	23	25	19	18
Évora	T Max °C	*	*	*	*	*	*	*
	T Min °C	*	*	*	*	*	*	*
Beja	T Max °C	28	35	37	40	40	37	33
	T Min °C	14	12	*	19	18	22	18
Concelhos Alcácer Sal, Grândola, Santiago Cacém	T Max °C	38	39	36	33	33	35	37
	T Min °C	15	12	15	17	17	16	15
Concelho Sines	T Max °C	31	30	26	25	24	25	26
	T Min °C	15	13	17	17	17	19	18
Justificação/ Alertas emitidos		<ul style="list-style-type: none"> - Previsão de temperatura máxima e mínima elevada durante vários dias; - Subida brusca da temperatura máxima; - Índice ultravioleta muito alto. 						

Legenda:

Alerta Amarelo

* Sem informação

Quadro 2 – Alertas Emitidos em julho

Área Geográfica/dias		julho 2014								
		9	10	11	12	13	14	15	16	17
Portalegre	T Max°C	34	33	33	35	33	35	35	37	33
	T Min °C	18	21	19	24	20	15	22	24	17
Évora	T Max °C	36	37	36	37	35	35	37	39	36
	T Min °C	14	17	17	18	12	15	15	16	12
Beja	T Max °C	37	35	38	38	35	36	37	40	36
	T Min °C	14	20	19	17	15	15	16	18	13
Concelhos Alcácer Sal, Grândola, Santiago Cacém	T Max °C	36	38	39	36	33	33	35	37	33
	T Min °C	13	14	14	14	13	15	16	16	16
Concelho Sines	T Max °C	26	31	30	26	25	24	25	26	24
	T Min °C	15	16	16	10	15	16	15	16	15
Justificação/ Alertas emitidos		<ul style="list-style-type: none"> - Previsão de temperatura máxima e mínima elevada durante vários dias - Índice ultravioleta muito alto - Risco de incêndio elevado e muito elevado 								

Legenda: **Alerta Amarelo**

2.3.2 - Intervenção Regional

- Recepção e encaminhamento das informações recebidas da DGS aos Delegados de Saúde da Região, Presidentes dos Conselhos de Administração da ULSNA, ULSBA e ULSLA, Directora Executiva do ACES AC, Presidente do Conselho de Administração do HESE, dando também conhecimento ao Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde sobre:
 - Plano de Contingência Regional;
 - divulgação de comunicado à população;
 - divulgação de documentação de apoio para profissionais e população.
- Recepção diária de informação dos Comandos Distritais Operações de Socorro (CDOS) relativa a incêndios e outras informações;
- Recepção da informação com as temperaturas máximas e mínimas observadas e previstas, enviadas pela DGS;
- Consulta na página da *internet* do Instituto Português do Mar e da Atmosfera dos valores de índice de radiação ultravioleta e níveis de ozono;
- Recepção e observação diária do Boletim VDM sobre os dados da mortalidade;
- Recepção diária das previsões do Índice-Alerta ÍCARO;
- Análise das consultas não programadas nos Cuidados de Saúde Primários (inclui as não programadas, SUB, SAP, atendimento complementar e outras) dos dados do SIARS das consultas não programadas dos centros de saúde.

Acções/ Comunicação:

- Avaliação diária do risco e definição do nível de alerta diário;
- Comunicação do nível de alerta Amarelo aos DS e entidades envolvidas no plano;
- Emissão de 5 dias de alertas Amarelo e nenhum dia de alerta Vermelho;
- Elaboração pela Delegada de Saúde Regional de comunicado à população com recomendações de prevenção e sua divulgação na página da *internet* da ARS Alentejo e pelos meios de comunicação sociais da Região;
- Articulação com a DGS sempre que se justificou;
- Articulação da Delegada de Saúde Regional com os Delegados de Saúde Coordenadores, Conselhos de Administração das ULS, Directora Executiva do ACES AC e Conselho de Administração do HESE, sobre a necessidade de cumprimento das competências atribuídas aos serviços de saúde, através da activação dos Planos Específicos de Contingência.

2.3.3 - Intervenção Local - ULSNA, ACES AC, HESE, ULSBA e ULSLA

O ACES AC, o Hospital do Espírito Santo de Évora e as Unidades Locais de Saúde programaram ao nível local medidas e atividades de forma a operacionalizarem o PCTEA – Módulo Calor nas suas áreas geográficas de intervenção atendendo a:

A-Planeamento de Medidas nas suas Unidades de Saúde:

ULSNA:

Contemplaram e planearam medidas para as unidades de saúde que constam no seu plano de contingência específico.

ACES AC:

Elaboraram o seu plano de ação, de forma a promover a articulação entre as unidades funcionais dos centros de saúde, envolvendo também os serviços municipais de proteção civil, serviços locais de segurança social e forças de segurança.

HESE:

Procederam à preparação do seu plano específico de contingência, de forma a dar resposta a situações de urgência/ emergência resultantes das consequências negativas do calor. Estabeleceram também medidas/ comportamentos para serem desenvolvidos por todos os funcionários do hospital nos diferentes setores, condicionados pelos níveis de alerta.

ULSBA:

Articulação com todas as unidades de saúde para divulgação do PCTEA-Módulo Calor, medidas preventivas aos utentes, com particular aos grupos mais vulneráveis como crianças, idosos e portadores de doenças crónicas e responsabilização dos profissionais para prestação de cuidados domiciliários, sempre que necessário.

ULSLA:

Procederam à preparação do seu plano específico de contingência, contemplando ações e intervenções dos serviços de saúde em articulação e coordenação com as entidades locais.

B-Ativação dos Planos Específicos:

A ULSBA ativou o seu plano específico nos dias de previsão de temperaturas elevadas e nos dias em que foram emitidos os alertas Amarelo.

O ACES AC, a ULSNA, ULSLA e o HESE procederam á ativação dos seus planos sempre que o consideraram necessário.

C-Medidas acionadas nos períodos de Emissão dos Alertas:

ULSNA:

Não houve necessidade de acionar medidas.

ACES AC:

Procederam à divulgação de recomendações e informação nas unidades de saúde e instituições que acolhem crianças e idosos.

HESE:

Não houve necessidade de acionar medidas.

ULSBA:

Difusão dos alertas para os profissionais de saúde (Médicos, Enfermeiros, Nutricionistas, Psicólogos, Fisioterapeutas) de todas as unidades, com material de divulgação para os seus utentes e medidas de proteção, minimizando os efeitos prejudiciais do calor na saúde.

Difusão dos alertas pelos Técnicos de Saúde Ambiental e do material de divulgação para implementarem nas instituições que acolhem os grupos mais vulneráveis como infantários, creches, lares de idosos e unidades de cuidados continuados.

Difusão dos alertas emitidos para as Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia com a divulgação das "10 Medidas de Prevenção", da Direção-Geral da Saúde.

ULSLA:

Não houve necessidade de acionar medidas especiais no período de emissão dos alertas, mas efetuaram divulgação de informação e orientações dos alertas para escolas, lares de idosos, Juntas de Freguesia, Autarquias e nos meios de comunicação social no Concelho de Grândola.

Procederam à afixação das recomendações da DGS em todas as unidades de saúde e atendimento prioritário na SUB nas unidades de Odemira e Alcácer do Sal (Critérios de alerta-Região Alentejo).

D-Divulgação de Materiais:

ULSNA:

Procederam á divulgação da informação fornecida pela Direção-geral da Saúde por todos os lares de idosos, centros de dia, creches/jardins-de-infância, centro de apoio aos sem-abrigo, APPACDM, Câmaras Municipais-cuidados a ter com a exposição ao sol (população em geral e crianças), e recomendações para turistas. Não produziram materiais próprios para divulgação.

ACES AC:

Procederam à divulgação de panfletos e participação em rádios locais, com informação dirigida à população em geral, crianças, idosos, grávidas e diabéticos. Divulgaram também cuidados a ter nas praias, piscinas, rios, albufeiras e recomendações a ter em viagens e com os animais.

HESE:

Foi divulgado o Plano de Contingência para Temperaturas Adversas-Módulo Calor, por todos os serviços do HESE.

ULSBA:

Procederam à afixação e distribuição em todas as unidades de saúde, de folhetos vários, informando os utentes das medidas de proteção a adotar.

Os diferentes grupos profissionais das unidades, alertaram os seus utentes para as medidas a tomar de forma a minimizar os efeitos do calor na saúde.

Na Piscina Municipal de Beja e na sequência de um conjunto de atividades promotoras do exercício físico, foi realizada durante dois dias, uma ação de sensibilização dirigida a pessoas idosas, alertando para os efeitos prejudiciais da exposição excessiva ao calor na sua saúde.

Foi utilizado o material de divulgação da ARS e um folheto produzido pela unidade local de saúde.

ULSLA:

Divulgaram ao nível local, todas as recomendações enviadas pela ARS, DGS e Proteção Civil.

No Centro de Saúde de Odemira e no serviço SUB, foi feita uma recomendação no contexto do Projeto "Espaço Vivo" sendo divulgada variada informação referente ao calor.

No serviço de urgência básica (SUB) do Concelho de Alcácer do Sal foram também divulgadas todas as recomendações produzidas pela ARS, DGS e Proteção Civil.

E-Identificação de Locais de Abrigo e sua divulgação:

O ACES AC e as ULS procederam à identificação e divulgação dos locais de abrigo nos Concelhos das suas áreas de intervenção.

O HESE previu no seu plano de contingência a criação de espaço físico suplementar para a urgência pediátrica e urgência geral.

F-Ocorrências relacionadas com eventuais consequências na saúde decorrentes do calor:

O ACES AC, as ULS e o HESE, não tiveram qualquer conhecimento ou referência de ocorrências relacionadas com eventuais consequências do calor na saúde.

2.4. Efeitos na Saúde

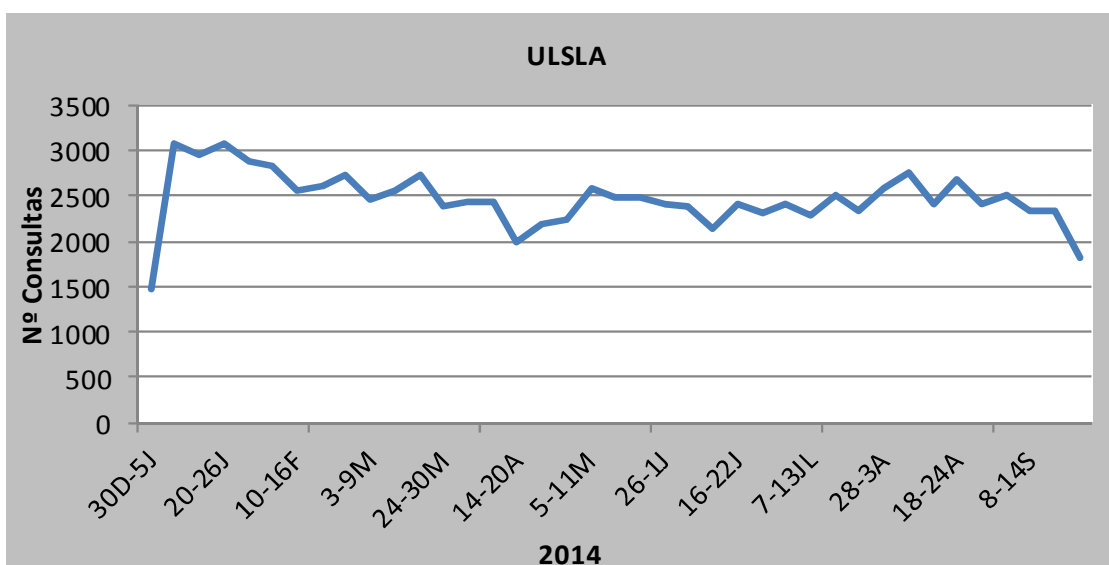
2.4.1 - Impacto na Procura dos Serviços de Saúde

2.4.1.1 – Procura nos Cuidados de Saúde Primários – Consultas não programadas

A informação sobre o impacto na utilização dos serviços de saúde foi retirada do SIARS, Sistema de Informação das ARS, sendo analisado o número de consultas não programadas, nas quais se incluem atendimentos em serviços de urgência básica (SUB), serviços de atendimento permanente (SAP), atendimento complementar (AC) e consultas de recurso (CR).

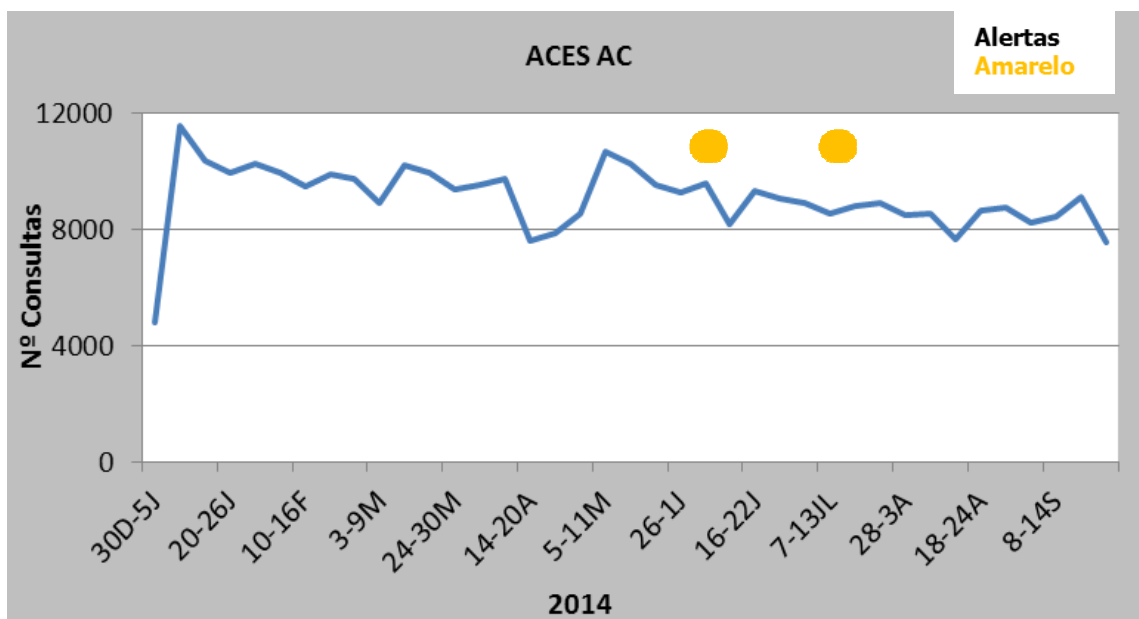
Nos gráficos 1 a 5 apresenta-se a evolução do número de atendimentos diários em consultas não programadas em cada ULS e ACES e no total da ARS Alentejo. Em cada gráfico são sinalizados os períodos em que houve emissão de alerta amarelo.

Gráfico 1 – ULSLA - Cuidados de Saúde Primários
Consultas não Programadas, SUB, SAP, AC, outras



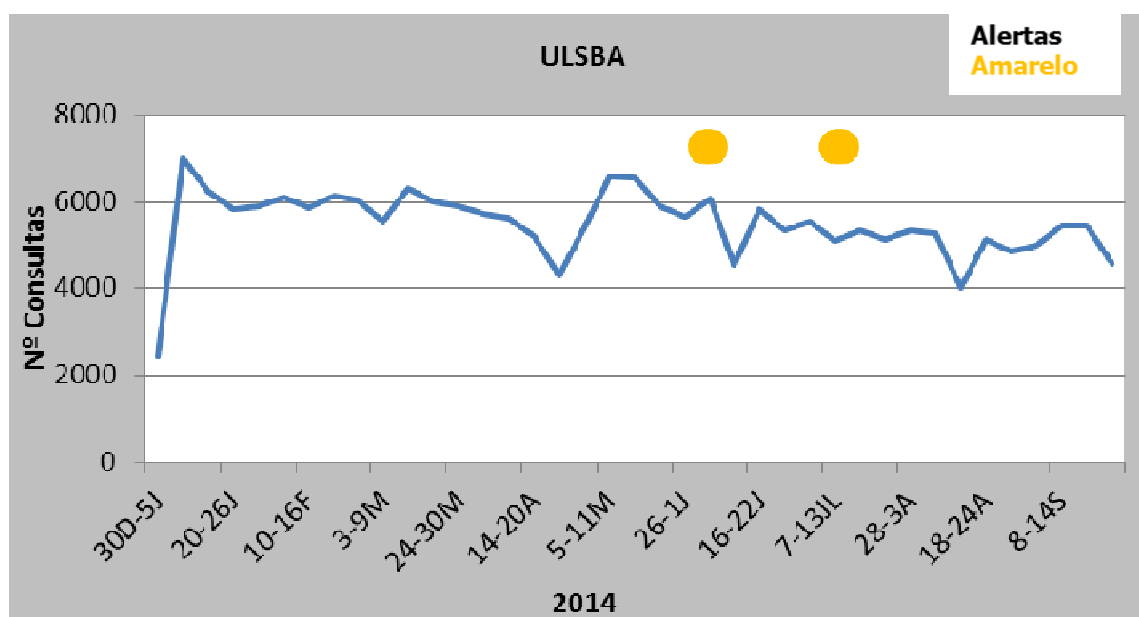
Sem alertas emitidos.

Gráfico 2 – ACES AC – Cuidados de Saúde Primários
Consultas não Programadas, SUB, SAP, AC, outras



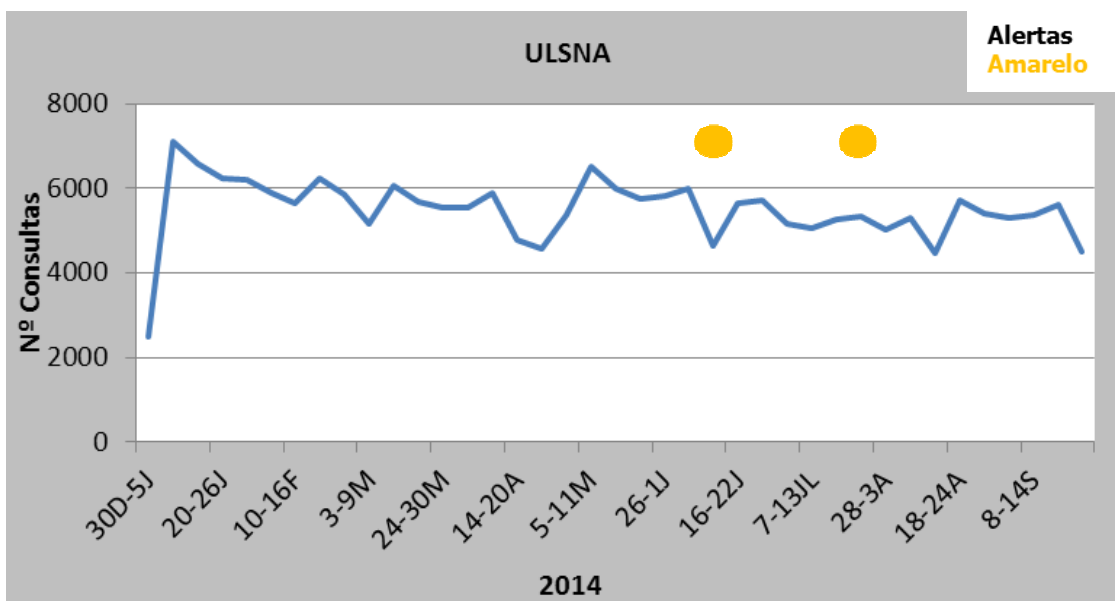
Alerta ● – Dias 14 e 15 de junho. Dias 15, 16 e 17 de julho.

Gráfico 3 – ULSBA – Cuidados de Saúde Primários
Consultas não Programadas, SUB, SAP, AC, outras



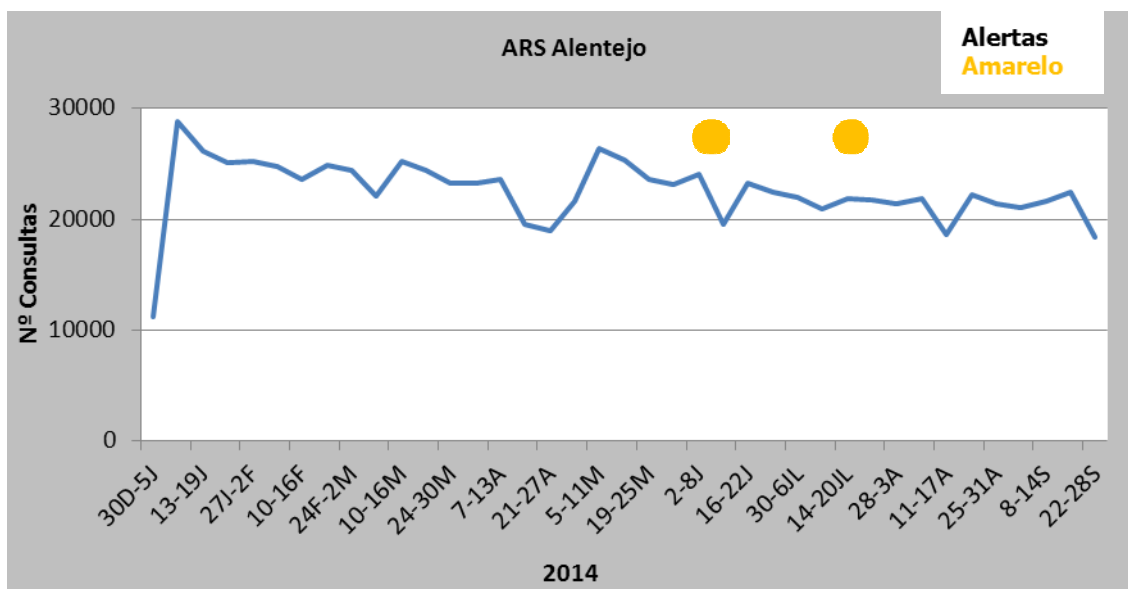
Alerta ● – Dias 14 e 15 de junho. Dias 15, 16 e 17 de julho.

Gráfico 4 – ULSNA – Cuidados de Saúde Primários
Consultas não Programadas, SUB, SAP, AC, outras



Alerta ● – Dias 14 e 15 de junho e 16 de julho.

Gráfico 5 – ARS Alentejo - Cuidados de Saúde Primários
Consultas não Programadas, SUB, SAP, AC, outras



Alerta ● – Dias 14 e 15 de junho. Dias 15, 16 e 17 de julho.

Conclui-se que durante e após os períodos de emissão de alerta amarelo não se observou um aumento da procura das consultas não programadas dos CSP.

2.4.2. Efeitos sobre a Mortalidade

A vigilância diária da mortalidade por Região Ícaro é disponibilizada pelo Departamento de Epidemiologia do INSA.

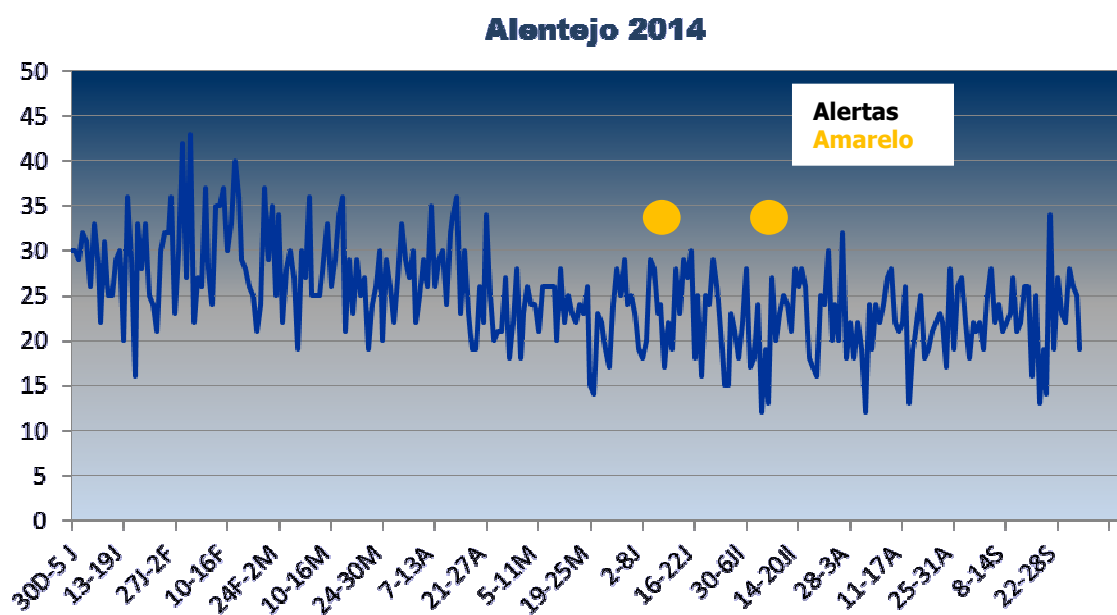
A Região Alentejo Ícaro, não coincide com a área de intervenção da ARS Alentejo, apresentando as seguintes diferenças:

- A Região Alentejo Ícaro corresponde às NutsII de 2002, abrangendo a NutsIII Lezíria do Tejo, que pertence à ARSLVT;
- A Região Alentejo Ícaro não inclui os concelhos de Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém e Sines, que pertencem à ARS do Alentejo.

Tendo sempre presente estas diferenças, que aumentam em cerca de 170 mil habitantes a população servida pela ARS Alentejo (que é de 500 mil habitantes), alterando também a estrutura etária da população, apresentam-se os gráficos da VDM para a Região Alentejo do Ícaro.¹

O gráfico 6 apresenta a evolução diária da mortalidade da Região Alentejo Ícaro –NutsII, incluindo Lezíria do Tejo, por todas as causas.

Gráfico 6 - Vigilância Diária da Mortalidade da Região Alentejo Ícaro 2014



Fonte: INSA, Boletim VDM – Vigilância Diária da Mortalidade

No quadro 3, descrevem-se para os dias dos alertas Amarelo emitidos, os valores do Índice-Alerta-Ícaro e da Mortalidade Observada, para a Região Alentejo Ícaro, devendo no entanto estes indicadores, serem alvo de análise por parte do INSA e DGS.

¹ População da NUTIII Lezíria do Tejo: 246.000 habitantes (DL)
População dos concelhos de Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém e Sines: 74 mil habitantes

Quadro 3 – Dias de Alertas Amarelo/ Valores de Índice Ícaro e Mortalidade Observada

Alerta Amarelo	Região Ícaro	Índice-Alerta-Ícaro ⁽¹⁾		Mortalidade Observada ⁽²⁾
		Toda População	População >75 anos	
14 jun	Alentejo	0,072	0,150	Superior
	Lisboa e Vale Tejo ⁽³⁾	1,573	0,800	Superior
15 jun	Alentejo	*s/ inf.	*s/ inf.	Superior
	Lisboa e Vale Tejo ⁽³⁾	*s/ inf.	*s/ inf.	Superior
15 julh	Alentejo	0,360	0,544	Superior
	Lisboa e Vale Tejo ⁽³⁾	0,599	0,133	Superior
16 julh	Alentejo	0,360	0,544	Superior
	Lisboa e Vale Tejo ⁽³⁾	0,599	0,086	Superior
17 julh	Alentejo	0,240	0,075	Superior
	Lisboa e Vale Tejo ⁽³⁾	0,225	0,080	Inferior

Fonte: INSA, Boletim VDM – Vigilância Diária da Mortalidade

*Sem informação (dia da semana-sábado)

⁽¹⁾ - Informação por Região Ícaro e por dia.

⁽²⁾ - Mortalidade Observada em 2014 por Região Ícaro. Comparação com a média dos valores diários (mesmo dia e mês) observados em 2010, 2011, 2012 e 2013 por Região Ícaro. Dados do Sistema de Vigilância Diária da Mortalidade por Região Ícaro. (Fonte: Departamento de Epidemiologia – INSA)

⁽³⁾ Inclui Distrito Setúbal – Concelhos Alcácer Sal, Grândola, Santiago Cacém e Sines que pertencem à ARS Alentejo

Verifica-se que no período em que ocorreram as temperaturas mais elevadas, entre 10 e 16 de junho e 9 e 17 de julho registou-se uma mortalidade observada superior à esperada de acordo com informação do boletim da vigilância diária da mortalidade do INSA.

2.5. Avaliação do Risco/ Comunicação/ Emissão de Alertas

Diariamente foi analisada toda a informação recebida e consultada, para verificação dos critérios que permitem a definição dos níveis de alerta. Nem sempre se considerou necessária a alteração do nível de alerta.

Foi elaborado um alerta à população pela Delegada de Saúde Regional e feita a divulgação nos meios de comunicação social da Região e no site da ARS Alentejo.

Foram divulgadas as previsões da Agência Portuguesa do Ambiente sobre poluição atmosférica-partículas de origem natural pelos Delegados de Saúde e Presidente do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora.

Foram emitidos 5 relatórios de alerta Amarelo e nenhum dia de alerta Vermelho. Corresponderam aos períodos de 14 e 15 de junho e 15 a 17 de julho.

Todos os alertas, comunicados e outras informações foram divulgadas via *e-mail* para os Delegados de Saúde e entidades envolvidas no plano.

Foi também efectuada divulgação pelos meios de comunicação social de âmbito regional e local e colocada informação em destaque no sítio da *internet* da ARSA.

Os comunicados enviados por *e-mail* pelos Comandos Distritais de Operações de Socorro, com recomendações para a população e avisos meteorológicos, foram também recebidos pelas USP, para informação e divulgação pelas respectivas áreas de intervenção.

3. RECOMENDAÇÕES

Da análise da implementação do plano e das dificuldades ocorridas, considera-se ser de recomendar para 2015:

- A informação enviada pela DGS e INSA continua desagregada por distrito, não se encontrando ajustada à atual organização dos serviços de saúde (NutsIII).
- Concertar entre todas as entidades que emitem alertas, uma uniformização para a emissão de nível de alerta, de modo a dar à população uma informação mais simples e clara.
- Agilizar a concertação institucional para a recolha e tratamento da informação de forma a facilitar e minimizar o tempo gasto na avaliação do risco ambiental.
- Os indicadores Índice Ícaro e Mortalidade Observada (VDM) deverão ser por região de saúde e não por NutsII.
- Promoção da capacidade de análise e de avaliação epidemiológica, através do estabelecimento de um efetivo sistema de vigilância epidemiológica, numa articulação estreita entre a DGS e as ARS.
- Adequação do *site* da ARSA, para a possibilidade de colocação de destaque dos alertas.
- Adequação das aplicações informáticas dos sistemas de alerta da DGS e ARSA, para que permitam criar “*pop-ups*” com informação geográfica de acordo com a organização dos serviços por NutsIII.

ANEXO – Critérios para a Definição do Nível de Alerta – Região Alentejo

Distrito de Portalegre (ULSNA),

Distrito de Évora (ACES Alentejo Central)

Distrito de Beja (ULSBA) – (menos o Concelho de Odemira)

Concelhos de Alcácer do Sal, Grândola e Santiago do Cacém e Odemira (ULSLA)

Critério	Período	Temperatura Máxima	Aplicação	Nível Alerta
<u>Temp. Máxima</u>	maio-junho	$\geq 32^{\circ}\text{C}$ e $< 35^{\circ}\text{C}$	1 dia temperatura observada +	AMARELO
	julho-setembro	$\geq 35^{\circ}\text{C}$ e $< 38^{\circ}\text{C}$	2 dias de temperaturas previstas	
		$\geq 38^{\circ}\text{C}$	3 dias temperaturas observadas +	2 dias de temperaturas previstas

Critério	Período	Temperatura Máxima	Aplicação	Nível Alerta
<u>Temp. Mínima</u>	maio-setembro	$\geq 24^{\circ}\text{C}$ e $< 26^{\circ}\text{C}$	2 dias temperaturas observadas +	AMARELO
		$\geq 26^{\circ}\text{C}$	2 dias temperaturas previstas	VERMELHO

Concelho de Sines (ULSLA)

Critério	Período	Temperatura Máxima	Aplicação	Nível Alerta
<u>Temp. Máxima</u>	maio-junho	$\geq 32^{\circ}\text{C}$ e $< 35^{\circ}\text{C}$	1 dia temperatura observada +	AMARELO
	julho-setembro	$\geq 32^{\circ}\text{C}$ e $< 35^{\circ}\text{C}$	2 dias de temperaturas previstas	
		$\geq 35^{\circ}\text{C}$	3 dias temperaturas observadas +	2 dias de temperaturas previstas

Critério	Período	Temperatura Máxima	Aplicação	Nível Alerta
<u>Temp. Mínima</u>	maio-setembro	$\geq 24^{\circ}\text{C}$ e $< 26^{\circ}\text{C}$	2 dias temperaturas observadas +	AMARELO
		$\geq 26^{\circ}\text{C}$	2 dias temperaturas previstas	VERMELHO